



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, esta aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 18.12.2023**, referente ao **Ponto Três - Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2024, aprovado pela proposta n.º JF 203/2023, de 07 de dezembro**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria.

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	16	9	4	/	2	1	
Contra	0						
Abstenções	1						1

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Manuel Rocha

Proposta n.º JF 203/2023

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2024

Considerando que o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de 20 de junho, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando a necessidade de adequar o Mapa de Pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando que, prevendo eventuais necessidades de contratação resultantes da transferência de competências ou pedidos de mobilidade, se entende que o Mapa de pessoal deve ter um lugar livre como técnico superior, dois lugares livres como assistente técnico e dois lugares livres como assistente operacional.

Considerando que, com esta alteração, os postos de trabalho constantes do Mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo, para o ano de 2024.
2. Remeter para apreciação da Assembleia de Freguesia das União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 30 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 203/2023

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2024

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.12.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2024

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA

CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS	Nº POSTOS DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES
	QUADRO 2023	OCUPADOS	LIVRES	ALTERAÇÕES	TOTAIS	
TÉCNICO SUPERIOR	6	6	0	1	7	
COORDENADOR TÉCNICO	1	1	0	0	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	20	19	1	1	21	
ASSISTENTE OPERACIONAL	16	14	2	1	17	
TOTAL	43	40	3	3	46	

Aprovado em reunião ordinária do Executivo, no dia 07 de dezembro de 2023

Ata n.º JF **29**/2023

O Presidente da Junta



Aprovado em Assembleia de Freguesia, no dia **18** de dezembro de 2023

Ata n.º AF **05**/2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia





MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2024

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS										TOTAL QUADRO	OBSERVAÇÕES
		TÉCNICO SUPERIOR		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL		QUADRO	OCUPADOS		
		QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS				
SECRETARIA	Apoio ao Executivo Atendimento Gestão de correspondência Contabilidade e tesouraria Recursos Humanos	1	0	1	1	14	13	0	0			16	
NÚCLEO ESPAÇO PÚBLICO	Equipa de espaço público Garagem e Oficinas	0	0	0	0	3	3	14	12			17	
NÚCLEO ATIVIDADES	Iniciativas Comunicação Universidade Sénior	2	2	0	0	1	1	2	2			5	
NÚCLEO AÇÃO SOCIAL	Apoio Social Mercearia Solidária GJP Gabinete Apoio Psicológico	4	4	0	0	3	2	1	0			8	
TOTAL		7	6	1	1	21	19	17	14			46	